

PORTARIA Nº 118/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Parecer nº 004/2018, fls 29/32, de 12 de janeiro de 2018, Decisão fls. 35/40, de 07 de fevereiro de 2018, constantes do Procedimento Administrativo nº 2017/0701/00506 (2018/240);


RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória à servidora **ELLEN MIRANDA DE AMORIM SAKAI**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 39501, na 3ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça